



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 881/2017



**Súmula:** Solicita providências do Executivo, sobre a possibilidade de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município.

## Justificativa

**Senhor Presidente: -**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras vereadoras:-**



A preocupação com a qualidade ambiental vem crescendo nos municípios brasileiros. Por isso, têm sido criados mecanismos para aumentar a consciência e promover a mudança de hábitos e de comportamentos. Cada vez mais a população, juntamente com o Poder Público, tem sido chamada a participar da gestão do meio ambiente.

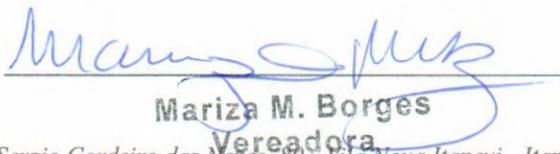
O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão criado para esse fim. Esse Conselho, destina-se a colocar em torno da mesma mesa os órgãos públicos, os setores empresariais e políticos e as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para o uso dos recursos naturais e para a recuperação dos danos ambientais.

Trata-se de um instrumento de exercício da democracia, educação para a cidadania e também aumenta o convívio entre setores da sociedade com interesses diferentes.

Além de monitorar a invasão de áreas preservadas, também irá combater o desmatamento, evitando as construções irregulares no município, promovendo o adequado ordenamento urbano.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, tem a função de opinar e assessorar o poder executivo municipal, a Prefeitura, suas secretarias e o órgão ambiental municipal nas questões relativas ao meio ambiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de maio de 2017.

  
Mariza M. Borges  
Vereadora